



PROJETO DE LEI N° 069/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORORAIMA, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.764,17 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORORAIMA, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.764,17 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º, decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 - Recursos Próprios da Entidade, no valor de R\$ 13.764,17 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de julho de 2016.

Dep. JALSER RENIER
Presidente

Dep. FRANCISCO MOZART
3º Vice-Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 4009-5500 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br



ANEXO I
PROJETO DE LEI N° 069/2016

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.401 EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
24.722.013.2018	COMUNICAÇÕES	150	-	13.764,17	13.764,17
	TELECOMUNICAÇÕES		-	13.764,17	13.764,17
	DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES		-	13.764,17	13.764,17
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DIFUSÃO DO SISTEMA DE RÁDIO.		-		
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RADIODIFUSÃO		-		
	DESPESAS CORRENTES		-	13.764,17	13.764,17
	DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-
TOTAL		-		13.764,17	13.764,17



ANEXO II
PROJETO DE LEI N° 069/2016

13 GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

13.401 EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

QUADRO DE RECEITA

FONTE: 150 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE		CRÉDITO SUPLEMENTAR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	13.764,17
1600.00.00	Receitas de Serviços	13.764,17
1600.04.00	Serviços de Comunicação	13.764,17
	Total	13.764,17